

## MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS Comitê de Governança Digital e Segurança da Informação

## RESOLUÇÃO CGDSI /MGI № 5, DE 2 DE MAIO DE 2024

Aprova o Plano de Dados Abertos do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

O COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO uso das atribuições que lhe foram conferidas pela alínea "c" do inciso II do art. 2º da Portaria MGI nº 3.844, de 28 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Dados Abertos do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, para o período de abril de 2024 a abril de 2026.

Parágrafo único. As entidades vinculadas ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos não são abrangidas por este Plano.

- Art. 2º O Plano de Dados Abertos do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos será revisado a cada 24 (vinte e quatro) meses, ou em prazo inferior, por determinação do Comitê de Governança Digital e Segurança da Informação.
- Art. 3º A versão integral deste Plano encontra-se disponível para consulta no sítio eletrônico do Ministério, no endereço eletrônico gov.br/gestao.
  - Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Documento assinado eletronicamente

## CRISTINA KIOMI MORI

Secretária-Executiva do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos Presidente do Comitê de Governança Digital e Segurança da Informação



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Kiomi Mori**, **Secretário(a) Executivo(a)**, em 23/05/2024, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a> <a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **41774578** e o código CRC **78D8320B**.